

DATA DA LEITURA:	19/03/2026	ORGÃO:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ								
CODIGO	ID 16137	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 6528/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026								
ABERTURA	23/03/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA + HABILITAÇÃO + APÓLICE + COMPROVANTE DE PAGAMENTO - PRAZO 2 HORAS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="https://www.licitanet.com.br/">https://www.licitanet.com.br/</a>								
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
1.4.1.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
1.4.10.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR	FORMA FARMACEUTICA	PROPOSTA				
1.4.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			15.2	Apresentar isençã o ICMS 87/02 e dever á constar de maneira destacada na proposta, item a item	PROPOSTA				
1.4.3. / 1.6.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
1.4.8. / 1.6.6.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
1.4.4. / 1.6.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
1.4.4. / 1.6.3.	CERT. FEDERAL	X			4.1.2 / 4.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
1.4.7. / 1.6.4.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA				
1.4.6. / 1.6.5.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
1.6.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )					
1.6.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					
1.4.5. / 1.6.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			1.8.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
1.5.2. - 02 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
1.5.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI				1.13	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				X	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
1.9.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
1.8	AFE COMUM - ANVISA	X			6.7.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
1.8	AFE COMUM - DOU	X			6.8	MANIFESTAÇÃO ESCRITA	PODERÁ				
1.8	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			11.4	GARANTIA DE PROPOSTA: 1%	X	X			
1.8	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU										
1.9.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.1.1 Valor unitário do item e total do item; 4.1.2 Marca/Modelo; 4.1.3 Fabricante; 4.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.11.3 Ser á exigida a GARANTIA: A comprovaçã o do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de aceitação da proposta, juntamente com a proposta inicial, com fulcro no artigo 58 da Lei nº 14.133/2021.					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34 e 35. R\$ 0,10 (dez centavos) para os itens 22, 23, 31 e 32.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>					
	DOC. FARMACÊUTICO					5.20.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.					
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
1.7.2	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
1.7.2	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				1.9. / 1.10./1.11		DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X		
1.2.	CONSOLIDADA TCU	X			X		DADOS DA EMPRESA	X	X		
6.1 a) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
1.5.8. + ÍNDICES	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X					<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						2.6. A participação neste Pregão será exclusiva, nos termos do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresas, empresas de pequeno porte para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24 e 25 nos quais os valores estimados para os mesmos encontram-se abaixo de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Já os itens 14, 17, 22, 23, 26, 27 e 28 terão cota específica de 75% (setenta e cinco por cento) para todos os tipos de sociedades, conforme disposto no inciso III, Art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. No que tange aos itens 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, os mesmos referem-se aos 25% (vinte e cinco por cento) restantes do quantitativo dos itens destinados a todos os tipos de sociedades e serão reservados a microempresas e/ou empresas de pequeno porte. O ramo de atividade deverá ser compatível com o objeto desta licitação.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					e-mail funcional pregao@sjb.rj.gov.br; Tel./Fax: (22) 2741-8489 – Ramal: 205				
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ	X					RECEB. NOME:	EM:			